



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 218/2021



Às **09:10:02 horas do dia 11 de Novembro de 2021** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	Microempresa
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	Microempresa
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	Microempresa
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	Microempresa
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremovivelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
234	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 191.728,00	Classificada	--
8965	MEDIAL BRASIL S.A	27229900000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 191.728,00	Classificada	--
71343	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 191.728,00	Classificada	--



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 191.728,00	04/11/2021 08:56:24	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 191.728,00	11/11/2021 08:55:21	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 191.728,00	10/11/2021 21:11:09	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 190.700,00	11/11/2021 09:22:40	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 190.500,00	11/11/2021 09:24:26	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 190.400,00	11/11/2021 09:27:41	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 190.350,00	11/11/2021 09:28:33	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 190.240,00	11/11/2021 09:29:05	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 190.200,00	11/11/2021 09:29:22	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 190.000,00	11/11/2021 09:29:54	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 189.950,00	11/11/2021 09:30:29	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 189.800,00	11/11/2021 09:31:59	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 189.750,00	11/11/2021 09:32:20	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 180.000,00	11/11/2021 09:32:27	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 179.950,00	11/11/2021 09:33:14	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 179.600,00	11/11/2021 09:34:49	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 170.000,00	11/11/2021 09:34:48	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 169.950,00	11/11/2021 09:35:55	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 168.900,00	11/11/2021 09:36:21	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 168.850,00	11/11/2021 09:37:27	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 160.000,00	11/11/2021 09:39:14	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 159.850,00	11/11/2021 09:39:47	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 159.000,00	11/11/2021 09:40:15	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 158.950,00	11/11/2021 09:40:40	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 158.500,00	11/11/2021 09:42:31	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 158.000,00	11/11/2021 09:42:45	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 157.950,00	11/11/2021 09:43:30	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 157.900,00	11/11/2021 09:43:39	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL-LL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 157.000,00	11/11/2021 09:44:13	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 156.500,00	11/11/2021 09:44:30	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-64	R\$ 156.000,00	11/11/2021 09:44:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 155.500,00	11/11/2021 09:45:10	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 155.400,00	11/11/2021 09:45:26	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 155.300,00	11/11/2021 09:45:39	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 155.250,00	11/11/2021 09:46:06	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 155.200,00	11/11/2021 09:46:27	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 155.000,00	11/11/2021 09:46:42	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 154.900,00	11/11/2021 09:46:55	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 154.850,00	11/11/2021 09:48:06	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 154.800,00	11/11/2021 09:48:21	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 154.750,00	11/11/2021 09:49:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 154.700,00	11/11/2021 09:49:51	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 154.000,00	11/11/2021 09:50:17	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 153.900,00	11/11/2021 09:50:33	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 153.890,00	11/11/2021 09:51:55	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 153.800,00	11/11/2021 09:52:10	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 153.750,00	11/11/2021 09:53:13	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 153.700,00	11/11/2021 09:53:27	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 153.650,00	11/11/2021 09:53:54	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 153.600,00	11/11/2021 09:54:07	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 153.550,00	11/11/2021 09:54:36	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 153.500,00	11/11/2021 09:54:47	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 153.000,00	11/11/2021 09:55:12	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 152.900,00	11/11/2021 09:55:22	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 152.000,00	11/11/2021 09:55:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 8965	11/11/2021 09:11:09	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Sistema	11/11/2021 09:19:14	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 09:19:38	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/11/2021 09:29:41	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 09:57:35	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	11/11/2021 15:11:52	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/11/2021 15:21:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/11/2021 15:24:12	O fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$152.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:20	Empresa: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22911232000134 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 22.911.232/0001-34 9.1.1 –



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; - Laura Cristina Monte Azevedo Silva - AUSENTE; - Madson Douglas Ribeiro Sousa- AUSENTE; - Antonio Carlos Fernandes Junior- AUSENTE; - Diogo Ribas Silveira Martins- AUSENTE; - Suzete Motta Peretti- AUSENTE; - André Freitas Nunes- AUSENTE; - Augusto da Mota Passos Filho- AUSENTE; - Gabriela Pastana Goes- AUSENTE; - Ricardo Maie Anafe Junior- AUSENTE; - Romulo Vieira Rodrigues - AUSENTE; - Guilherme Lourenço de Oliveira Silva- AUSENTE; - Alexandre de Campos Araújo- AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. GEORGES HENRY HADDAD; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dr. Georges Henry Haddad – Terapia Intensiva; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 -</p>



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Cezar Susumu Kavassaki – Contador – AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.911.232/0001-34, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$152.900,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:55	<p>Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60: 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio - AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico,</p>



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I; - Dr. ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO – AUSENTE; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA APENAS DA Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dra Suenny maria barbosa de Araújo – Acumputura – Médica de Família e Comunidade – NÃO PROSEGUE; - Willyanny Emidio Bezerra – Fisioterapeuta - OK - Dr. Roberto Lobo Nogueira – Clínica Médica – NÃO PROSEGUE - Dr. Tiago Campos Fernandes – Ginecologia e Obstetricia - OK - Dr. Alisson Diorgens Amaral Gondin – NÃO APRESENTOU ESPECIALIDADE; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	O fornecedor MEDIALL BRASIL S.A venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$156.000,00 .
Fornecedor 8965	17/11/2021 15:10:27	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	18/11/2021 10:51:47	Empresa: MEDIALL BRASIL S.A - 27229900000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município – AUSENTE (e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu); 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante - AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. ELISANDRO DA CUNHA SOUSA; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S). 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S); 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, AUSENTE. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições</p>



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, AUSENTE. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Daiane de Oliveira Cardoso – Contadora – AUSENTE; 9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV - AUSENTE; 9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V - AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação - AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDIAL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	18/11/2021 10:51:47	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido LOTE 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	22/11/2021 10:20:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/11/2021 10:30:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
12547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.480.000,00	Classificada	--
22344	MEDIAL BRASIL S.A	27229900000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.480.000,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13490	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.480.000,00	Classificada	--
63318	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40988818000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.460.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.505.498/0001- 60	R\$ 1.480.000,00	04/11/2021 08:56:24	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001- 61	R\$ 1.480.000,00	11/11/2021 08:55:21	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001- 34	R\$ 1.480.000,00	10/11/2021 21:11:09	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001- 89	R\$ 1.460.000,00	10/11/2021 17:27:54	Classificado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001- 61	R\$ 1.400.000,00	11/11/2021 10:06:21	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001- 89	R\$ 1.390.000,00	11/11/2021 10:07:03	Lance Excluído
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001- 61	R\$ 1.300.000,00	11/11/2021 10:09:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.505.498/0001- 60	R\$ 1.280.000,00	11/11/2021 10:12:30	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001- 34	R\$ 1.279.998,00	11/11/2021 10:13:24	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.505.498/0001- 60	R\$ 1.279.996,00	11/11/2021 10:13:58	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001- 34	R\$ 1.279.990,00	11/11/2021 10:14:33	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.505.498/0001- 60	R\$ 1.279.950,00	11/11/2021 10:15:10	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001- 89	R\$ 1.276.000,00	11/11/2021 10:15:23	Lance Excluído



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.275.500,00	11/11/2021 10:15:47	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.275.450,00	11/11/2021 10:17:04	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.275.400,00	11/11/2021 10:17:22	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.275.398,00	11/11/2021 10:18:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.275.350,00	11/11/2021 10:18:45	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.275.000,00	11/11/2021 10:19:07	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.274.900,00	11/11/2021 10:19:49	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.274.800,00	11/11/2021 10:20:00	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.274.500,00	11/11/2021 10:20:14	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.274.000,00	11/11/2021 10:21:05	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.273.500,00	11/11/2021 10:21:37	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.273.000,00	11/11/2021 10:21:47	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.272.500,00	11/11/2021 10:22:05	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.272.000,00	11/11/2021 10:22:16	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.271.500,00	11/11/2021 10:23:26	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.271.000,00	11/11/2021 10:23:53	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO-ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 1.260.000,00	11/11/2021 10:25:07	Lance Excluído
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.259.950,00	11/11/2021 10:25:52	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.259.500,00	11/11/2024 10:26:26	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.258.500,00	11/11/2024 10:27:25	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.258.000,00	11/11/2024 10:27:44	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.257.000,00	11/11/2024 10:28:02	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.256.990,00	11/11/2024 10:28:56	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.256.900,00	11/11/2024 10:29:27	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.256.500,00	11/11/2024 10:30:11	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.256.000,00	11/11/2024 10:30:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.255.900,00	11/11/2024 10:30:50	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.255.500,00	11/11/2024 10:31:35	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.255.400,00	11/11/2024 10:31:51	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.255.000,00	11/11/2024 10:32:07	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.254.900,00	11/11/2024 10:32:26	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.254.500,00	11/11/2024 10:32:43	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.254.400,00	11/11/2024 10:32:56	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.254.000,00	11/11/2024 10:33:21	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.253.500,00	11/11/2024 10:33:40	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.253.000,00	11/11/2024 10:34:15	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.252.500,00	11/11/2021 10:34:33	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.252.000,00	11/11/2021 10:35:06	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.251.500,00	11/11/2021 10:35:21	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.251.000,00	11/11/2021 10:35:49	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.250.000,00	11/11/2021 10:36:16	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.249.000,00	11/11/2021 10:37:12	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.245.000,00	11/11/2021 10:37:29	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.244.000,00	11/11/2021 10:38:54	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.240.000,00	11/11/2021 10:39:13	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 1.240.000,00	22/11/2021 10:49:22	Negociacao
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.239.500,00	11/11/2021 10:40:04	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.235.000,00	11/11/2021 10:40:19	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.234.500,00	11/11/2021 10:41:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.230.000,00	11/11/2021 10:41:51	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 1.229.900,00	11/11/2021 10:43:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 1.220.000,00	11/11/2021 10:44:10	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 3.100,00	22/11/2021 10:44:42	Lance Excluído

Mensagens do Lote 2

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 09:19:14	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 10:04:37	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/11/2021 10:14:38	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 10:18:42	O 63318 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.276.000,00 . Pelo motivo abaixo: sim .
Sistema	11/11/2021 10:18:52	O 63318 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.390.000,00 . Pelo motivo abaixo: sim .
Sistema	11/11/2021 10:25:19	Fornecedor: 63318 , seu lance no valor de R\$ 1.276.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	11/11/2021 10:25:24	Fornecedor: 63318 , seu lance no valor de R\$ 1.390.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	11/11/2021 10:27:04	O 63318 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.260.000,00 . Pelo motivo abaixo: sim .
Sistema	11/11/2021 10:29:07	Fornecedor: 63318 , seu lance no valor de R\$ 1.260.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	11/11/2021 10:46:10	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	11/11/2021 15:11:52	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/11/2021 15:21:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/11/2021 15:24:12	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$1.220.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:20	Empresa: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22911232000134 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 22.911.232/0001-34 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; - Laura Cristina Monte Azevedo Silva - AUSENTE; - Madson Douglas Ribeiro Sousa- AUSENTE; - Antonio Carlos Fernandes Junior- AUSENTE; - Diogo Ribas Silveira Martins- AUSENTE; - Suzete Motta Peretti- AUSENTE; - André Freitas Nunes- AUSENTE; - Augusto





Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>da Mota Passos Filho- AUSENTE; - Gabriela Pastana Goes- AUSENTE; - Ricardo Maie Anafe Junior- AUSENTE; - Romulo Vieira Rodrigues - AUSENTE; - Guilherme Lourenço de Oliveira Silva- AUSENTE; - Alexandre de Campos Araújo- AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. GEORGES HENRY HADDAD; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dr. Georges Henry Haddad – Terapia Intensiva; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que</p>



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Cezar Susumu Kavassaki – Contador – AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.911.232/0001-34, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	<p>Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60: 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio - AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I; - Dr. ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO – AUSENTE; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA APENAS DA Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dra Suenny maria barbosa</p>



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>de Araújo – Acumputura – Médica de Família e Comunidade – NÃO PROSSEGUE; - Willyanny Emidio Bezerra – Fisioterapeuta - OK - Dr. Roberto Lobo Nogueira – Clínica Médica – NÃO PROSEGUE - Dr. Tiago Campos Fernandes – Ginecologia e Obstetricia - OK - Dr. Alisson Diorgens Amaral Gondin – NÃO APRESENTOU ESPECIALIDADE; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	O fornecedor MEDIALL BRASIL S.A venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$1.300.000,00 .
Fornecedor 22344	17/11/2021 15:11:31	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	18/11/2021 10:51:47	<p>Empresa: MEDIALL BRASIL S.A - 27229900000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante</p>

**Mensagens do Lote 2****Usuário Data/Hora Mensagem**

e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município – AUSENTE (e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu); 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante - AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. ELISANDRO DA CUNHA SOUSA; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S). 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S); 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, AUSENTE. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, AUSENTE. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade,



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		devidamente em dias. - Daiane de Oliveira Cardoso – Contadora – AUSENTE; 9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV - AUSENTE; 9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V - AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação - AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDIAL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 , foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	18/11/2021 10:51:47	O fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$1.460.000,00 .
Fornecedor 63318	19/11/2021 10:21:05	Bom dia Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	22/11/2021 10:09:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA -40.988.818/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/11/2021 10:20:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/11/2021 10:30:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 63318	22/11/2021 10:38:14	item 2 - 3.400,00 item 3 - 450,00 item 4 -550,00 item 5 - 180,00
Fornecedor 63318	22/11/2021 10:43:06	sim. senhor pregoeiro
Sistema	22/11/2021 10:43:48	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2021 10:44:42	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 3.100,00 pelo fornecedor ID: 63318 - Data Prop.: 10/11/2021 17:27:54
Fornecedor 63318	22/11/2021 10:48:10	solicito a cancelamento do lote 2
Sistema	22/11/2021 10:48:55	Fornecedor: 63318 , seu lance no valor de R\$ 3.100,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Solicitação do fornecedor.!

**Mensagens do Lote 2**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2021 10:49:22	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 1.240.000,00 pelo fornecedor ID: 63318 - Data Prop.: 10/11/2021 17:27:54
Sistema	22/11/2021 10:53:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2021 10:55:57	A disputa do LOTE 2 está encerrada.

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 1.240.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 3**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
44838	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40988818000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 360.000,00	Classificada	--
30102	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 374.424,00	Classificada	--
56258	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 374.424,00	Classificada	--
86834	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 374.424,00	Classificada	--
96049	MEDIALL BRASIL S.A	27229900000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 374.424,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 374.424,00	10/11/2021 13:49:06	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 374.424,00	10/11/2021 21:39:48	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 374.424,00	04/11/2021 08:56:24	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 374.424,00	11/11/2021 08:55:21	Fornecedor Inabilitado
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 372.000,00	11/11/2021 10:56:47	Intermediario
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 360.000,00	10/11/2021 17:27:54	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 359.900,00	11/11/2021 10:49:42	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 359.100,00	11/11/2021 10:50:35	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 359.000,00	11/11/2021 10:51:27	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 340.000,00	11/11/2021 10:51:34	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 330.000,00	11/11/2021 10:51:56	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 320.000,00	11/11/2021 10:56:39	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 310.000,00	11/11/2021 10:56:59	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 309.000,00	11/11/2021 10:57:16	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 306.360,00	11/11/2021 10:57:36	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 300.000,00	11/11/2021 10:57:26	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 299.990,00	11/11/2021 10:59:00	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 299.000,00	11/11/2021 11:00:05	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Fornecedor Tipo
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 298.500,00	11/11/2021 11:00:19	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 297.000,00	11/11/2021 11:00:41	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 296.500,00	11/11/2021 11:01:23	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 295.000,00	11/11/2021 11:01:39	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 294.500,00	11/11/2021 11:01:55	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 294.000,00	11/11/2021 11:02:27	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 293.500,00	11/11/2021 11:02:36	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 290.000,00	11/11/2021 11:02:50	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 289.500,00	11/11/2021 11:03:43	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 289.000,00	11/11/2021 11:04:11	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 288.500,00	11/11/2021 11:04:50	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 288.000,00	11/11/2021 11:04:55	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 287.500,00	11/11/2021 11:05:28	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 287.000,00	11/11/2021 11:05:32	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 286.500,00	11/11/2021 11:06:04	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 286.000,00	11/11/2021 11:06:08	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 285.500,00	11/11/2021 11:07:12	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 285.000,00	11/11/2021 11:07:16	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 284.000,00	11/11/2021 11:07:43	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.595.498/0001-60	R\$ 282.000,00	11/11/2021 11:07:59	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 280.000,00	11/11/2021 11:08:33	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.595.498/0001-60	R\$ 279.000,00	11/11/2021 11:09:03	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.595.498/0001-60	R\$ 276.000,00	11/11/2021 15:14:13	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 264.000,00	22/11/2021 10:49:51	Negociacao

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 09:19:14	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 10:47:39	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/11/2021 10:57:40	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 11:11:03	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	11/11/2021 15:11:52	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/11/2021 15:14:13	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 276.000,00 pelo fornecedor ID: 86834 - Data Prop.: 04/11/2021 08:56:24
Sistema	11/11/2021 15:21:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/11/2021 15:24:12	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$276.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:20	Empresa: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22911232000134, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 22.911.232/0001-34 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

(s) da empresa; - **AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; - Laura Cristina Monte Azevedo Silva - AUSENTE; - Madson Douglas Ribeiro Sousa- AUSENTE; - Antonio Carlos Fernandes Junior- AUSENTE; - Diogo Ribas Silveira Martins- AUSENTE; - Suzete Motta Peretti- AUSENTE; - André Freitas Nunes- AUSENTE; - Augusto da Mota Passos Filho- AUSENTE; - Gabriela Pastana Goes- AUSENTE; - Ricardo Maie Anafe Junior- AUSENTE; - Romulo Vieira Rodrigues - AUSENTE; - Guilherme Lourenço de Oliveira Silva- AUSENTE; - Alexandre de Campos Araújo- AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. GEORGES HENRY HADDAD; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dr. Georges Henry Haddad – Terapia Intensiva; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições**



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Cezar Susumu Kavassaki – Contador – AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.911.232/0001-34, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	17/11/2021 15:01:55	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60: 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio - AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicilio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I; - Dr. ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO – AUSENTE; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará,



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA APENAS DA Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dra Suenny maria barbosa de Araújo – Acumputura – Médica de Família e Comunidade – NÃO PROSEGUE; - Willyanny Emidio Bezerra – Fisioterapeuta - OK - Dr. Roberto Lobo Nogueira – Clínica Médica – NÃO PROSEGUE - Dr. Tiago Campos Fernandes – Ginecologia e Obstetricia - OK - Dr. Alisson Diorgens Amaral Gondin – NÃO APRESENTOU ESPECIALIDADE; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	O fornecedor MEDIALL BRASIL S.A venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$306.360,00 .
Fornecedor 96049	17/11/2021 15:11:43	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	18/11/2021 10:51:47	Empresa: MEDIALL BRASIL S.A - 27229900000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTES ; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTES ; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTES ; 9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>ou sócios) – AUSENTES; 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município – AUSENTE (e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu); 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante - AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. ELISANDRO DA CUNHA SOUSA; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S). 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S); 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, AUSENTE. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração</p>



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		de habilitação, AUSENTE . 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Daiane de Oliveira Cardoso – Contadora – AUSENTE ; 9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV - AUSENTE ; 9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V - AUSENTE ; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE ; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação - AUSENTE ; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDIAL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	18/11/2021 10:51:47	O fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$359.100,00 .
Fornecedor 44838	19/11/2021 10:17:14	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	22/11/2021 10:09:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA -40.988.818/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/11/2021 10:20:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/11/2021 10:30:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/11/2021 10:43:48	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2021 10:49:51	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 264.000,00 pelo fornecedor ID: 44838 - Data Prop.: 10/11/2021 17:27:54
Sistema	22/11/2021 10:53:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2021 10:55:57	A disputa do LOTE 3 está encerrada.

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

**Classificação Final do Lote 3**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 264.000,00
2º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 372.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66900	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40988818000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 252.000,00	Classificada	--
95399	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 265.000,00	Classificada	--
63249	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 265.000,00	Classificada	--
49277	MEDIAL BRASIL S.A	27229900000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 265.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 265.000,00	10/11/2021 21:11:09	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 265.000,00	04/11/2021 08:56:24	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 265.000,00	11/11/2021 08:55:21	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 252.000,00	10/11/2021 17:27:54	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 251.500,00	11/11/2021 11:26:28	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 240.000,00	11/11/2021 11:19:12	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 239.500,00	11/11/2021 11:26:38	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIALL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 239.000,00	11/11/2021 11:26:55	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 238.500,00	11/11/2021 11:27:28	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 238.000,00	11/11/2021 11:28:05	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 237.900,00	11/11/2021 11:28:21	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 237.000,00	11/11/2021 11:29:15	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 236.000,00	11/11/2021 11:29:36	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 235.000,00	11/11/2021 11:30:45	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 234.000,00	11/11/2021 11:31:57	Fornecedor Inabilitado
MEDIALL-BRASIL-S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 232.000,00	11/11/2021 11:32:08	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 230.000,00	11/11/2021 11:32:20	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDIGOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 229.500,00	11/11/2021 11:32:45	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 229.000,00	11/11/2021 11:33:05	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDIGOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 228.500,00	11/11/2021 11:33:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 228.000,00	11/11/2021 11:34:14	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDIGOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 227.500,00	11/11/2021 11:34:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 227.000,00	11/11/2021 11:34:47	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDIGOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 226.500,00	11/11/2021 11:35:07	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 226.000,00	11/11/2021 11:35:27	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 225.500,00	11/11/2021 11:35:45	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 225.000,00	11/11/2021 11:36:53	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 224.500,00	11/11/2021 11:37:25	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 224.000,00	11/11/2021 11:37:54	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 223.500,00	11/11/2021 11:38:20	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 223.000,00	11/11/2021 11:38:31	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 222.500,00	11/11/2021 11:39:39	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 222.000,00	11/11/2021 11:39:46	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 221.500,00	11/11/2021 11:40:36	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 220.000,00	11/11/2021 11:40:46	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 219.500,00	11/11/2021 11:41:19	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 219.000,00	11/11/2021 11:41:52	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 218.500,00	11/11/2021 11:42:20	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 218.000,00	11/11/2021 11:42:31	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 217.500,00	11/11/2021 11:43:39	Fornecedor Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 217.000,00	11/11/2021 11:43:44	Fornecedor Inabilitado
GIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 210.000,00	11/11/2021 11:44:08	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 200.000,00	22/11/2021 10:50:12	Negociacao



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 09:19:14	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 11:18:45	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/11/2021 11:28:48	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 11:46:09	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
Sistema	11/11/2021 15:11:52	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/11/2021 15:21:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/11/2021 15:24:12	O fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$210.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:20	Empresa: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22911232000134, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 22.911.232/0001-34 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; - Laura Cristina Monte Azevedo Silva - AUSENTE; - Madson Douglas Ribeiro Sousa- AUSENTE; - Antonio Carlos Fernandes Junior- AUSENTE; - Diogo Ribas Silveira Martins- AUSENTE; - Suzete Motta Peretti- AUSENTE; - André Freitas Nunes- AUSENTE; - Augusto da Mota Passos Filho- AUSENTE; - Gabriela Pastana Goes- AUSENTE; - Ricardo Maie Anafe Junior- AUSENTE; - Romulo Vieira Rodrigues - AUSENTE; - Guilherme Lourenço de Oliveira Silva- AUSENTE; - Alexandre de Campos Araújo- AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. GEORGES HENRY HADDAD; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dr. Georges Henry Haddad – Terapia Intensiva; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Cezar Susumu Kavassaki – Contador – AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.911.232/0001-34, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$217.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:55	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

despacho: **ANÁLISE – PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60: 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio - AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I; - Dr. ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO – AUSENTE; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA APENAS DA Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dra Suenny maria barbosa de Araújo – Acumputura – Médica de Família e Comunidade – NÃO PROSEGUE; - Willyanny Emidio Bezerra – Fisioterapeuta - OK - Dr. Roberto Lobo Nogueira – Clínica Médica – NÃO PROSEGUE - Dr. Tiago Campos Fernandes – Ginecologia e Obstetria - OK - Dr. Alisson Diorgens Amaral Gondin – NÃO APRESENTOU ESPECIALIDADE; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO**



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>COM O SOLICITADO. 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	O fornecedor MEDIALL BRASIL S.A venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$232.000,00 .
Fornecedor 49277	17/11/2021 15:11:55	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	18/11/2021 10:51:47	<p>Empresa: MEDIALL BRASIL S.A - 27229900000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município – AUSENTE (e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu); 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho</p>



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante - AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. ELISANDRO DA CUNHA SOUSA; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S). 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S); 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, AUSENTE. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, AUSENTE. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Daiane de Oliveira Cardoso – Contadora – AUSENTE; 9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV - AUSENTE; 9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V - AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação - AUSENTE;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	18/11/2021 10:51:47	O fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$252.000,00 .



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 66900	19/11/2021 10:21:30	Bom dia Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	22/11/2021 10:09:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA -40.988.818/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/11/2021 10:20:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/11/2021 10:30:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/11/2021 10:43:48	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2021 10:50:12	LOTE 4 negociado no valor de R\$ 200.000,00 pelo fornecedor ID: 66900 - Data Prop.: 10/11/2021 17:27:54
Sistema	22/11/2021 10:53:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2021 10:55:57	A disputa do LOTE 4 está encerrada.

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 200.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
30192	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40988818000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 120.000,00	Classificada	--
30931	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 136.002,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87393	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 360.000,00	Classificada	--
27594	MEDIAL BRASIL S.A	27229900000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 136.002,00	Classificada	--

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 360.000,00	10/11/2021 21:11:09	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 136.002,00	04/11/2021 08:56:24	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 136.002,00	11/11/2021 08:55:21	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 130.000,00	11/11/2021 14:46:55	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 120.000,00	10/11/2021 17:27:54	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 119.990,00	11/11/2021 14:47:40	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 119.990,00	11/11/2021 14:52:02	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 119.800,00	11/11/2021 14:52:26	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 119.700,00	11/11/2021 14:52:38	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 119.600,00	11/11/2021 14:53:41	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 119.500,00	11/11/2021 14:54:03	Fornecedor Inabilitado
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	R\$ 110.000,00	11/11/2021 14:54:39	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 108.000,00	11/11/2021 14:55:06	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 107.000,00	11/11/2021 14:57:51	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 106.000,00	11/11/2021 14:57:59	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 105.000,00	11/11/2021 14:58:22	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 104.000,00	11/11/2021 14:58:32	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 103.000,00	11/11/2021 14:59:19	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 102.600,00	11/11/2021 14:59:35	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 102.000,00	11/11/2021 14:59:42	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 101.500,00	11/11/2021 15:00:22	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 101.000,00	11/11/2021 15:00:31	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 100.000,00	11/11/2021 15:00:39	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 99.990,00	11/11/2021 15:00:53	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 99.900,00	11/11/2021 15:01:06	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 99.800,00	11/11/2021 15:01:55	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 99.000,00	11/11/2021 15:02:14	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 98.900,00	11/11/2021 15:02:36	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 96.000,00	11/11/2021 15:03:01	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 95.900,00	11/11/2021 15:03:29	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 95.500,00	11/11/2021 15:04:09	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 95.400,00	11/11/2021 15:04:50	Fornecedor Inabilitado



Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 94.800,00	11/11/2021 15:05:48	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 94.700,00	11/11/2021 15:06:54	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 94.200,00	11/11/2021 15:07:15	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 94.000,00	11/11/2021 15:08:24	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 93.600,00	11/11/2021 15:08:54	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 90.000,00	11/11/2021 15:14:07	Fornecedor Inabilitado
CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 90.000,00	22/11/2021 10:50:42	Negociacao
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 0,11	11/11/2021 14:56:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 09:19:14	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 14:44:11	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/11/2021 14:54:14	A etapa de envio de lances do LOTE 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/11/2021 14:56:42	O 87393 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,11 . Pelo motivo abaixo: errado .
Sistema	11/11/2021 14:57:40	Fornecedor: 87393 , seu lance no valor de R\$ 0,11 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
Sistema	11/11/2021 15:10:54	A prorrogação automática do LOTE 5 está encerrada.
Sistema	11/11/2021 15:11:52	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Fornecedor 87393	11/11/2021 15:13:07	Boa tarde. Ja oferecemos nossa melhor oferta para os itens arrematados Sr.



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 15:14:07	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 90.000,00 pelo fornecedor ID: 30931 - Data Prop.: 04/11/2021 08:56:24
Sistema	11/11/2021 15:21:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/11/2021 15:24:12	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$90.000,00 .
Sistema	17/11/2021 15:01:20	Empresa: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22911232000134, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 22.911.232/0001-34 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTE; 9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; - Laura Cristina Monte Azevedo Silva - AUSENTE; - Madson Douglas Ribeiro Sousa- AUSENTE; - Antonio Carlos Fernandes Junior- AUSENTE; - Diogo Ribas Silveira Martins- AUSENTE; - Suzete Motta Peretti- AUSENTE; - André Freitas Nunes- AUSENTE; - Augusto da Mota Passos Filho- AUSENTE; - Gabriela Pastana Goes- AUSENTE; - Ricardo Maie Anafe Junior- AUSENTE; - Romulo Vieira Rodrigues - AUSENTE; - Guilherme Lourenço de Oliveira Silva- AUSENTE; - Alexandre de Campos Araújo- AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. GEORGES HENRY HADDAD; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dr. Georges Henry Haddad – Terapia Intensiva; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Cezar Susumu Kavassaki – Contador – AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.911.232/0001-34, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	<p>Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60: 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio - AUSENTE; 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da</p>



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – CERTIDÕES AUSENTES; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante- AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I; - Dr. ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO – AUSENTE; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará, com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – A DECLARAÇÃO APRESENTADA APENAS DA Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – Dra Suenny maria barbosa de Araújo – Acumputura – Médica de Família e Comunidade – NÃO PROSEGUE; - Willyanny Emidio Bezerra – Fisioterapeuta - OK - Dr. Roberto Lobo Nogueira – Clínica Médica – NÃO PROSEGUE - Dr. Tiago Campos Fernandes – Ginecologia e Obstetria - OK - Dr. Alisson Diorgens Amaral Gondin – NÃO APRESENTOU ESPECIALIDADE; 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, O ATESTADO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 11.505.4980001-60, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	17/11/2021 15:01:55	O fornecedor MEDIALL BRASIL S.A venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$110.000,00 .



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 27594	17/11/2021 15:12:05	Boa tarde Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	18/11/2021 10:51:47	<p>Empresa: MEDIALL BRASIL S.A - 27229900000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – MEDIALL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), sócio (s) da empresa; - AUSENTE 9.1.3 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.1.4 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e sócio (s) - AUSENTES; 9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município – AUSENTE (e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu); 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - AUSENTE; 9.2.3.3 - Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante - AUSENTE; 9.2.3.4 - Certidão de quitação de anuidades, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, do responsável técnico, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I, APRESENTOU APENAS DO Dr. ELISANDRO DA CUNHA SOUSA; 9.2.3.5 - Declaração do profissional indicado, comprometendo-se a atuar como responsável técnico junto ao município de Vitória do Xingu – Pará,</p>



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<p>com assinatura reconhecida, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S). 9.2.3.6 - Prova de especialidades médicas, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I – AUSENTE (S); 9.2.3.7 - Atestado de visita técnica ao local onde serão executados os serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo, ANEXO VIII, AUSENTE. 9.2.3.8 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento e da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação, AUSENTE. 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. - Daiane de Oliveira Cardoso – Contadora – AUSENTE; 9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV - AUSENTE; 9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V - AUSENTE; 9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI - AUSENTE; 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação - AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDIAL BRASIL SA - CNPJ: 27.229.900/0001-61, foi constatado inconsistências, conforme relatado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	18/11/2021 10:51:47	O fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$120.000,00 .
Fornecedor 30192	19/11/2021 10:21:38	Bom dia Sr. Pregoeiro, posso enviar nossa proposta atualizada?
Sistema	22/11/2021 10:09:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA -40.988.818/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/11/2021 10:20:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/11/2021 10:30:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2021 10:43:48	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2021 10:50:42	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 90.000,00 pelo fornecedor ID: 30192 - Data Prop.: 10/11/2021 17:27:54
Sistema	22/11/2021 10:53:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2021 10:55:57	A disputa do LOTE 5 está encerrada.

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.988.818/0001-89	R\$ 90.000,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2021 09:10:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	11/11/2021 09:10:17	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	11/11/2021 09:11:56	Informo aos senhores que estamos analisando as propostas cadastradas no sistema, peço que continuem conectados, assim que finalizarmos iniciaremos a disputa de lances.
Sistema	11/11/2021 11:53:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: INTERVALO PARA O ALMOÇO. A REABERTURA será no dia 11/11/2021 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/11/2021 14:43:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/11/2021 15:26:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO. A REABERTURA será no dia 17/11/2021 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/11/2021 15:00:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2021 15:18:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO. A REABERTURA será no dia 18/11/2021 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/11/2021 10:03:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/11/2021 10:52:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO. A REABERTURA será no dia 18/11/2021 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/11/2021 15:03:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/11/2021 15:54:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: PROBLEMAS DE OSCILAÇÃO DE INTERNET. A REABERTURA será no dia 19/11/2021 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/11/2021 10:03:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/11/2021 13:18:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi SUSPENSO . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A REABERTURA será no dia 22/11/2021 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/11/2021 10:07:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 097/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/11/2021 10:31:24	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	22/11/2021 10:31:36	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	22/11/2021 10:34:13	Senhor fornecedor, detentor da melhor proposta classificada para lotes 2, 3, 4 e 5, podemos negociá-los?
Pregoeiro	22/11/2021 10:41:32	Senhor fornecedor, podemos negociar os valores unitários dos itens em: item 2 - 3.100,00; item 3 - 440,00; item 4 - 500,00 e item 5 - 150,00
Pregoeiro	22/11/2021 10:43:17	Muito obrigado!

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Pregoeiro	22/11/2021 10:43:32	Irei abrir o prazo no sistema para negociação.
Pregoeiro	22/11/2021 10:55:48	Senhores fornecedores, não havendo mais nada a tratar, encerro a sessão!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:55:57 horas do dia 22 de Novembro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Pregoeiro(a) Oficial

CLEMILDA PAIXÃO PINTO DA SILVA
Equipe de Apoio

JURANDIR SOUTO CABRAL FILHO
Equipe de Apoio

Autenticação: 7D8A8E5EE8A91CCCFEAFA04690C4AB20